



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEVIN

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

<b>SECRETARIA:</b>	<b>STI</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>	<b>SEVIN</b>
<b>NOME DO REQUISITANTE:</b>	<b>Cleyton Melo</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>Chefe Seção</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>cleyton.melo@tre-go.jus.br</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>3920-4083</b>

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de paleteira manual hidráulica.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação se faz necessária devido a grande movimentação de urnas eletrônicas e outros materiais, de elevado peso, sendo praticamente impossível tal locomoção sem a utilização deste apropriado equipamento.

#### 4. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SER CONTRATADA:

A quantidade estimada são duas unidades, conforme especificada no Termo de Referência.

#### 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE SE DEVE INICIAR A ENTREGA DOS MATERIAIS:

Junho/2024

#### 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Suprir esta unidade com paleteira hidráulica manual, com fins de movimentação de grande quantidade de urnas e materiais afins, visando a celeridade e eficácia.

#### 7. FONTE DE RECURSO

A contratação consta do PAC 2024 – Outros Materiais Permanentes e Equipamentos, da programação orçamentária da STI/2024.

#### 8. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

MEMBRO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Integrante requisitante	Cleyton Luiz de Melo Eufrásio	<a href="mailto:cleyton.melo@tre-go.jus.br">cleyton.melo@tre-go.jus.br</a>	3920-4083
Integrante Requisitante	Arllys Freire Gomes	<a href="mailto:arllys.freire@tre-go.jus.br">arllys.freire@tre-go.jus.br</a>	3920-4083
Integrante Técnico			



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON LUIZ DE MELO EUFRÁSIO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/05/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789574** e o código CRC **B3FB005C**.